



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 239/2019

De 02 de Setembro de 2019

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT)
pelo Processo Seletivo 001/2015**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002 e Processo Seletivo 001/2015,

Resolve:

Admitir em Caráter Temporário (ACT) – Vinculado ao RGPS, **Rodrigo Machado** para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde no PACS (Programa de Agente Comunitário de Saúde), aprovado em Processo Seletivo 001/2015.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Setembro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal